



**PORTARIA Nº 16.943/2019**

*Dispõe sobre ponto facultativo em  
virtude do dia 01 de Janeiro de 2020  
– Confraternização Universal.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando as comemorações do dia 01 de Janeiro de 2020 – Confraternização Universal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo o dia **31 de dezembro de 2019 (terça – feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais, ofertados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2019.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 16.942/2019**

*Dispõe sobre ponto facultativo em virtude do dia 25 de dezembro de 2019 – Natal.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando as comemorações do dia 25 de dezembro de 2019 –Natal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo o dia **24 de dezembro de 2019 (terça – feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais, ofertados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2019.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal